



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 611/UFSS/2017

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 551/GR/UFSS/2017 BOLSA CULTURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, com o resultado parcial dos projetos submetidos ao Edital Nº 551/GR/UFSS/2017.

**1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** Conforme o item 3.9 do EDITAL Nº 551/GR/UFSS/2017, serão contemplados com bolsa: 1 (um) projeto por *campus* conforme a ordem de classificação; os demais projetos serão classificados em ordem decrescente, até a totalização do número de bolsas (maior nota, independente de *campus*).

**2 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPUS**

**2.1 Cerro Largo**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Grupo de Música Nativista Missioneiro Universitário	Luís Fernando Gastaldo	1

**2.2 Chapecó**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Respeito, Cultura e Diferenças - PARTE II	Samira Peruchi Moretto	1

**2.3 Erechim**

Projeto	Coordenador	Bolsas
ORDEM E PROGRESSO: Conflitos Socioespaciais em Erechim. 3ª Edição - Aparelhos Ideológicos do Estado.	Guilherme Rodrigues Bruno	1

**2.4 Laranjeiras do Sul**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Educação Musical	Martinho Machado Junior	1

**2.5 Passo Fundo**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Arte Promovendo Saúde & Saúde Fazendo Arte na Promoção dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial, da Equidade de Gênero e Orientação Sexual	Vanderléia Laodete Pulga	1

**2.6 Realeza**

Projeto	Coordenador	Bolsas
INTERVALO MUSICAL - 5ª Edição	Susana Regina de Mello Schlemper	1

**3 CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Projeto	Coordenador	Campus	Bolsas
Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Sul: História, cultura, saberes e práticas populares em cuidado em saúde.	Adelmiir Fiabani	Passo Fundo	1
Refletindo sobre identidade de gênero e orientação sexual a partir da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: construção de espaços dialógicos à luz de Paulo Freire	Cláudio Claudino da Silva Filho	Chapecó	1
Territórios educativos da cultura: o direito à cidade a partir e para além dos muros da escola	Alexandre Mauricio Matiello	Chapecó	1





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Leituras dramáticas da história	Delcio Marquetti	Chapecó	-
Devassos, Grupo de Teatro da UFFS - Campus Erechim	Fábio Aparecido da Costa	Erechim	-
Não somos filhos de escravos! Somos filhos/as de pessoas que foram escravizadas	Maria Eloá Gehlen	Laranjeiras do Sul	-
Música, dança e teatro: A arte em prol do direito a saúde, lazer e cultura na comunidade	Jeane Barros de Souza Silva	Chapecó	-
Produzindo saúde: possibilidades encontradas com o Teatro do Oprimido	Jane Kelly Oliveira Friestino	Chapecó	-
Fórum de Gestão Socioambiental da ITCEES e a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos em Cerro Largo-RS: mudanças, perspectivas e transformação social	Louise de Lira Roedel Botelho	Cerro Largo	-
Visibilidade à literatura de autoria feminina	Pablo Lemos Berned	Cerro Largo	-
Filme e reflexão: motivação, empoderamento e protagonismo do Idoso	Geni Vanderléia Moura da Costa	Cerro Largo	-

**3.1** Os projetos classificados e não contemplados com bolsa, poderão ser institucionalizados e desenvolvidos mediante o encaminhamento do Formulário de Registro da Ação, de acordo com o cronograma do Edital N° 551/GR/UFFS/2017.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

**4.1** Serão concedidas 9 (nove) Bolsas Cultura, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 horas semanais e vigência de 5 meses, considerando que o pagamento corresponderá aos meses de agosto a dezembro de 2017.

#### **5 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**5.1** Os pedidos de reconsideração deverão seguir o que estabelece o item 7.2 do Edital N° 551/GR/UFFS/2017.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

